



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

DECRETO Nº 188/10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
ao Orçamento do Município no exercício de 2010”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1795, de 21 de dezembro de 2009–Lei do Orçamento Anual de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 3.528.000,00 (três milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2010, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

02.03.01 - 04.121.0009.2019 - 3.1.90.11.00 - 69	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		6.100,00
02.03.01 - 04.121.0009.2019 - 3.1.91.13.00 - 73	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		200,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.04.00 - 84	Fonte de recurso 01	
Contratação por tempo determinado		6.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.91.13.00 - 90	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		1.600,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.90.11.00 - 109	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		8.100,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.1.90.11.00 - 169	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		4.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.1.91.13.00 - 173	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		100,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.11.00 - 232	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		24.000,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.1.90.11.00 - 261	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		548.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2054 - 3.1.90.04.00 - 278	Fonte de recurso 02	
Contratação por tempo determinado		307.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2054 - 3.1.90.11.00 - 279	Fonte de recurso 02	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		365.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2054 - 3.1.91.13.00 - 280	Fonte de recurso 02	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		91.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.91.13.00 - 286	Fonte de recurso 02	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		3.000,00
02.10.04 - 12.365.0036.2056 - 3.1.90.11.00 - 289	Fonte de recurso 02	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		708.000,00
02.10.04 - 12.365.0036.2056 - 3.1.91.13.00 - 290	Fonte de recurso 02	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		16.000,00
02.10.07 - 12.365.0040.2061 - 3.1.90.94.00 - 316	Fonte de recurso 01	
Indenizações e restituições trabalhistas		730.000,00
02.11.01 - 27.812.0043.2063 - 3.1.90.11.00 - 330	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		3.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 3.1.91.13.00 - 358	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		1.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.11.00 - 377	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		4.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.91.13.00 - 381	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		4.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.90.11.00 - 443	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		35.500,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.1.90.11.00 - 505	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		400,00
Sub-Total Folha		2.866.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2021 - 3.3.90.36.00 - 80	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		12.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.3.90.47.00 - 96	Fonte de recurso 01	
Obrigações tributárias e contributivas		27.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2024 - 3.3.90.36.00 - 101	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		4.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2043 - 3.3.90.30.00 - 220	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		3.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 4.4.90.52.00 - 244	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente		7.000,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.3.90.39.00 - 271	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		213.000,00
02.10.07 - 12.365.0040.2061 - 3.3.90.30.00 - 320	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		130.000,00
02.10.07 - 12.365.0040.2061 - 4.4.90.52.00 - 327	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente		90.000,00
02.11.01 - 27.812.0043.2063 - 3.3.90.33.00 - 336	Fonte de recurso 01	
Passagem e despesas com locomoção		400,00
02.13.01 - 08.244.0045.2100 - 3.3.90.36.00 - 390	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		3.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2100 - 3.3.90.39.00 - 391	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		9.000,00
02.13.02 - 08.244.0077.2122 - 3.3.50.43.00 - 414	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais		70.000,00
Sub- Total - Outras Despesas		568.400,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.3.90.30.00 - 252	Fonte de recurso 02	
Material de consumo		91.500,00
02.10.03 - 12.361.0034.2052 - 3.3.90.30.00 - 276	Fonte de recurso 05	
Material de consumo		2.100,00
Sub - Total - Despesas vinculadas a Convenios		93.600,00
TOTAL		3.528.000,00

Art. 2º O crédito suplementar ora aberto será coberto com recursos a que alude os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.11.00 - 29	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		8.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.13.00 - 30	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		4.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.1.90.11.00 - 55	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		39.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.1.90.13.00 - 56	Fonte de recurso 01	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Obrigações patronais		5.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2016 - 3.1.91.13.00 - 59	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		5.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.01.00 - 82	Fonte de recurso 01	
Aposentadoria e reformas		2.500,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.03.00 - 83	Fonte de recurso 01	
Pensões		8.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.11.00 - 86	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		20.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.13.00 - 87	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		2.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.91.13.00 - 114	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		3.500,00
02.06.01 - 04.122.0012.2026 - 3.1.90.11.00 - 141	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		6.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.11.00 - 155	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		7.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.16.00 - 157	Fonte de recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		5.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.1.90.11.00 - 212	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		10.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.1.90.13.00 - 213	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		5.000,00
02.09.01 - 15.452.0030.2042 - 3.1.91.13.00 - 216	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		2.500,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.1.90.11.00 - 246	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		4.000,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.1.91.13.00 - 249	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		1.500,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.90.04.00 - 281	Fonte de recurso 02	
Contratação por tempo determinado		140.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.90.11.00 - 283	Fonte de recurso 02	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		325.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.1.90.13.00 - 284	Fonte de recurso 02	
Obrigações patronais		9.000,00
02.10.04 - 12.365.0037.2058 - 3.1.90.04.00 - 293	Fonte de recurso 02	
Contratação por tempo determinado		386.000,00
02.11.01 - 27.812.0043.2063 - 3.1.91.13.00 - 334	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		1.500,00
02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 3.1.90.11.00 - 354	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		12.000,00
02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 3.1.90.13.00 - 355	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		2.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.13.00 - 378	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		8.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.16.00 - 379	Fonte de recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		2.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.90.13.00 - 445	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		7.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2071 - 3.1.90.16.00 - 446	Fonte de recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		38.000,00
02.15.01 - 04.122.0086.2135 - 3.1.90.11.00 - 483	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		2.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.1.90.13.00 - 506	Fonte de recurso 01	



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Obrigações patronais		5.500,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.1.91.13.00 - 509	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		9.000,00
Sub-Total Folha		1.085.000,00
02.05.01 - 28.846.0049.0004 - 4.6.90.91.00 - 107	Fonte de recurso 01	
Sentenças judiciais		310.000,00
02.05.01 - 28.846.0049.0004 - 3.3.90.91.00 - 106	Fonte de recurso 01	
Sentenças judiciais		185.000,00
02.05.01 - 28.846.0049.0004 - 4.6.90.91.00 - 107	Fonte de recurso 01	
Sentenças judiciais		206.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2030 - 3.3.90.39.00 - 167	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		30.000,00
02.09.02 - 04.122.0031.2045 - 3.3.90.30.00 - 224	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		16.000,00
02.09.02 - 04.122.0031.2045 - 3.3.90.39.00 - 225	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		10.000,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.3.90.30.00 - 251	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		110.000,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.3.90.30.00 - 267	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		87.000,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 4.4.90.52.00 - 272	Fonte de recurso 01	
Equipamento e material permanente		160.000,00
02.10.04 - 12.361.0035.2055 - 3.3.90.46.00 - 288	Fonte de recurso 02	
Auxílio alimentação		30.000,00
02.10.07 - 12.365.0040.1021 - 4.4.90.51.00 - 312	Fonte de recurso 01	
Obras e instalações		280.000,00
02.11.01 - 27.812.0043.2065 - 3.3.90.39.00 - 342	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		16.000,00
02.12.01 - 23.695.0064.2093 - 3.3.90.39.00 - 368	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		9.400,00
02.14.01 - 10.301.0083.1080 - 4.4.90.51.00 - 440	Fonte de recurso 01	
Obras e instalações		300.000,00
Sub- Total - Outras Despesas		1.749.400,00
Excesso de arrecadação - PNAT - Fonte 05		2.100,00
Supéravit Financeiro - Merenda Escolar - Fonte 02		91.500,00
Excesso de arrecadação - FUNDEB - Fonte 02		600.000,00
Sub - Total - Despesas vinculadas a Convenios		693.600,00
TOTAL		3.528.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 15 de dezembro de 2010.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14/01/2011

NO JORNAL LOCAL Express

Caruaru - Edição 904